



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Divisão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1A, Salas 3, 4 e 5 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4577 - www.depae.prograd.ufu.br - depae@prograd.ufu.br



EDITAL DEPAE Nº 7/2021

08 de novembro de 2021

Processo nº 23117.074410/2021-18

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS COM CONHECIMENTO EM LIBRAS

1º e 2º Semestres Letivos de 2021

COORDENAÇÃO DA DIVISÃO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ATENDIMENTO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL

A Pró-Reitoria de Graduação, a Diretoria de Ensino e a Divisão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial fazem saber aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de bolsistas com conhecimento em Libras nos cursos de graduação.

1. Das inscrições:

1.1 – Período de inscrição no processo seletivo: 26 de novembro a 2 de dezembro de 2021

1.2 – Forma de inscrição: A inscrição deverá ser realizada por meio do Formulário de Inscrição, disponível em: <https://forms.gle/aGMx6eYPvzWAsWVx9>.

1.3 – O candidato a bolsista:

1.3.1 – Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU;

1.3.2 – Deverá ter conhecimento em Libras;

1.3.3 – Deverá dispor de 20 horas semanais para exercício da monitoria, sem prejuízo de suas atividades escolares; e

1.3.4 – Não deverá receber, simultaneamente, duas bolsas.

1.4 – Documentos exigidos para inscrição:

a) Comprovante de matrícula em 2021/1;

b) Histórico Escolar;

c) Declaração de que dispõe de 20 horas semanais para exercer as atividades de monitoria, sem prejuízo de suas atividades escolares (Anexo I);

d) Comprovante de formação em curso de Libras (histórico escolar ou certificado de cursos de libras); e

e) Comprovante de conta bancária com informações de número da agência e número da conta corrente (cabeçalho de um documento bancário).

2. Das vagas:

2.1 – Serão disponibilizadas, inicialmente, **cinco** vagas para atendimento das demandas da Depae, no que se refere ao atendimento de estudantes e professores surdos.

2.2 – Os candidatos classificados, à partir do sexto lugar, formarão Cadastro Reserva, e somente serão chamados conforme a demanda dos estudantes com deficiência auditiva.

3. Da seleção:

3.1 – O processo seletivo será realizado pela Coordenação da Divisão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial (Depae). Trata-se de um processo seletivo/classificatório para a seleção inicial de cinco discentes, mais cadastro reserva, que serão chamados, conforme sua ordem de classificação, para participar do projeto conforme a demanda.

3.2 - Critérios de classificação:

3.2.1. Serão observados os seguintes critérios, nesta ordem:

a) CRA

b) Fluência em Libras

3.3. Critérios de desempate

3.3.1 Caso haja empate na classificação, o desempate será realizado considerando-se classificados em relação superior aqueles que tiverem cursado mais períodos no curso, e persistindo o empate, aqueles com maior idade.

3.4. Avaliação da Fluência em Libras

3.4.1 A avaliação de fluência no uso da Libras consistirá na arguição sinalizada sobre o tema **“A importância do monitor na promoção da educação inclusiva e na mediação pedagógica de aprendizes surdos”**, e terá duração mínima de 20 e máxima de 25 minutos.

3.4.2 Será agendado um horário com o candidato para uma entrevista, preferencialmente nos dias 7 ou 8 de dezembro, na plataforma MConf, em que um representante da Depae e um intérprete de libras da Depae estarão online e realizarão a avaliação da fluência no uso da Língua Brasileira de Sinais sob os pontos apresentados no Anexo II.

4. Da divulgação dos resultados:

4.1 A lista com os horários das entrevistas para avaliação da fluência no uso da Língua de sinais será publicada no dia **6/12/2021**, até as 17h, no site <http://www.depae.prograd.ufu.br/>.

4.2 Os resultados da Seleção de Bolsistas para o 1º e 2º semestre letivo de 2021 serão divulgados pela Coordenação da Divisão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial, no dia **09/12/2021**, à partir das 17 horas, no site <http://www.depae.prograd.ufu.br/>.

5. Início do exercício das atividades do bolsista:

5.1 - O início das atividades do programa está previsto para **13/12/2021**.

5.2 - O programa terá duração de dois semestres letivos, sendo de **13/12/2021 a 20/08/2022**.

5.3 - A data de entrega do relatório final será a partir de **22/08/2022 até 02/09/2022**

6. Das bolsas:

6.1 – Para a Coordenação da Divisão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial (Depae) serão destinadas cinco vagas para estudantes de curso de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

6.2 – Cada bolsista receberá oito bolsas no valor de R\$ 400,00, referente ao período de 13/12/2021 a 20/08/2022.

7. Das Disposições Gerais:

7.1 – O exercício das atividades de bolsista não implica em vínculo empregatício com a Instituição.

7.2 – O estudante não pode receber outra remuneração de qualquer natureza da UFU ou de outras agências e/ou instituições, nacionais ou estrangeiras, durante a vigência da bolsa deste Programa.

7.2.1 - Não são consideradas, neste item 7.2 deste edital, as bolsas de assistência estudantil.

7.3 – O simples ato de inscrição para o processo seletivo de bolsistas para o 1º e 2º Semestre Letivo de 2020 obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste edital.

7.4 – O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentações falsas e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como bolsista, mesmo que tenha sido aprovado.

7.5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial (Depae) da UFU.

7.6 – Este edital deverá ser divulgado em locais acessíveis aos estudantes.

DOS ANEXOS

Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

Anexo I – Declaração - Bolsista Depae

Anexo II – Pontos observados na avaliação da Fluência no uso da Língua Brasileira de Sinais (Libras)

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO II

DECLARAÇÃO – BOLSISTA DEPAE

1º e 2º Semestres Letivos de 2020

Eu, _____, matrícula _____, estudante do curso de _____ da Universidade Federal de Uberlândia, declaro que:

- Estou regularmente matriculado em um curso de graduação da Universidade Federal de Uberlândia,
- Não acumulo bolsas de outros programas internos ou externos à UFU,
- Não tenho vínculo empregatício com qualquer instituição,
- Disponho de 20 horas semanais para exercer as atividades de bolsista, sem prejuízo de minhas atividades escolares, e
- Tenho conhecimento do uso das plataformas de webconferência Microsoft Teams e Google Meet.

Uberlândia, _____ de _____ de 2021

Assinatura: _____

ANEXO II

AValiação da Fluência no uso da Língua Brasileira de Sinais (Libras)

TEMA

1. “A importância do monitor na promoção da educação inclusiva e na mediação pedagógica de aprendizes surdos”

Para avaliar o domínio da Língua Brasileira de Sinais, serão observados os seguintes itens, durante a arguição:

1. uso formal adequado da libras;
2. a abrangência no tratamento do tema abordado;
3. organização de ideias, clareza, coerência e comunicabilidade;

4. movimentação no espaço-tempo;
5. postura corporal; e
6. linguagem e universo vocabular utilizado;

Cada membro da comissão terá em mãos um formulário em que deverá identificar o candidato e marcar para cada item um valor dentro da escala de 1 a 5, sendo 1 muito fraco, 2 fraco, 3 nem fraco nem adequado, 4 adequado, 5 muito adequado.

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE FLUÊNCIA EM LIBRAS

Candidato: _____

Tema: _____

Hora de Início: _____

Hora de término: _____

1. uso formal adequado da libras

1.	2.	3.	4.	5.
----	----	----	----	----

2. a abrangência e correção teórica no tratamento do tema abordado

1.	2.	3.	4.	5.
----	----	----	----	----

3. organização de ideias, clareza, coerência e comunicabilidade

1.	2.	3.	4.	5.
----	----	----	----	----

4. movimentação no espaço-tempo

1.	2.	3.	4.	5.
----	----	----	----	----

5. postura corporal

1.	2.	3.	4.	5.
----	----	----	----	----

6. linguagem e universo vocabular utilizado

1.	2.	3.	4.	5.
----	----	----	----	----



Documento assinado eletronicamente por **Anna Paula Martins Leite, Coordenador(a)**, em 18/11/2021, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3155484** e o código CRC **FA0A4541**.